



Aline de Vasconcelos Soares - CELIC <aline.soares@sobral.ce.gov.br>

Esclarecimentos PE24003 - SESEP

Expertise Empresarial <expertiseempresarial@gmail.com>
Para: Aline de Vasconcelos Soares - CELIC <aline.soares@sobral.ce.gov.br>

10 de junho de 2025 às 10:44

Cara pregoeira,

Ao ler o Adendo 02 me veio uma dúvida que necessita de esclarecimento.

Pelo que entendi, o item 13.21.5 foi excluído do edital, contudo na parte onde o mesmo é excluído ele ainda aparece no final do texto do item 13.21.4.

LEIA-SE:

(...)

13.21.4.O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.5)

13.21.4.1.A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo A- Termo de Referência.

Como pode o item 13.21.5 ser excluído e mesmo assim ainda ser citado dentro do edital?

Grato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]